



**3ª COMISSÃO PERMANENTE  
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, URBANISMO REABILITAÇÃO URBANA E OBRAS MUNICIPAIS**

**4ª COMISSÃO PERMANENTE  
AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**

**Recomendação 155/01 (3ª e 4ª CP) sobre Petição 5/2021  
Por um jardim memorial a Sousa Mendes no lote do Mono do Rato**

Sendo o lote em apreço de propriedade privada e estando envolvido num processo jurídico, as conclusões ficam limitadas pelo facto de a propriedade não ser municipal. Qualquer decisão de mudança de uso implicará que a CML adquira o terreno aos privados e, sobre esta eventual possibilidade, a CML não respondeu em tempo útil sobre a aquisição do lote mencionado.

Não obstante este condicionalismo, foi possível às 3ª e 4ª Comissões Permanentes concluir que a Comunidade Judaica vê com bons olhos que ali se proceda à construção de um Jardim que homenageie Aristides de Sousa Mendes, apesar do lote não ser contíguo à Sinagoga.

Para as questões de segurança, foi sugerido que se solicite um parecer à PSP. A Comunidade compreende também que o lote é privado e que por isso não se pode opor à construção de um edifício naquela parcela.

A construção de um espaço verde no local em apreço permitiria uma maior harmonia do Largo do Rato, evidenciando outros elementos patrimoniais e arquitectónicos como o Chafariz do Rato e a Sinagoga de Lisboa e, simultaneamente, uma redução da densidade construtiva do largo, cujo ganho é já evidente, desde a demolição do edificado ali existente.

Ouidas todas as partes, pelas 3ª e 4ª Comissões Permanentes, foram unânimes na necessidade de homenagear o Cônsul Aristides de Sousa Mendes através da construção de um monumento em Lisboa. Foi também expresso o desejo que esse monumento fosse construído em local que tivesse relação com o sucedido e que não seja um local isolado com pouca vivência da população. Foram sugeridos diversos locais como a Doca da Rocha de Conde de Óbidos ou o Jardim da Estrela. A localização na Mouraria foi descartada tanto pela Vereadora Catarina Vaz Pinto, que referiu que o autor do projeto vencedor do orçamento participativo da CML não concorda com essa localização, como pelos representantes da Comunidade Judaica que referiram que se a comunidade residente naquele local rejeitou a construção do Museu Judaico, o monumento não deverá ser lá construído.



**Face ao exposto, as 3ª e 4ª Comissões Permanentes solicitam ao plenário que recomende à Câmara Municipal de Lisboa que:**

1. Avalie a possibilidade de aquisição do lote em apreço, confinando entre o Largo do Rato, a Rua Alexandre Herculano e a Rua do Salitre;
2. A confirmar esta possibilidade, que o lote possa ter uma utilização de espaço verde, de fruição pública, acessível a todos;
3. Pondere a construção de um espaço de homenagem a Aristides Sousa Mendes no local em apreço, com base na proposta vencedora do OP 2019 ou, em alternativa e caso não seja possível a sua aquisição, num local com ligação à história do homenageado ou à comunidade judaica, designadamente a Doca da Rocha Conde de Óbidos e o Jardim da Estrela.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 8 de julho de 2021.

O Deputado Relator    O Presidente da 3ª Comissão    O Presidente da 4ª Comissão

Diogo Moura

Miguel Gama

Luís Newton